

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ORLEANS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2012

A Prefeitura de ORLEANS/SC através da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, torna público que se acha aberto o **Processo de Seleção Simplificado de Pessoal** para contratação temporária em excepcional interesse público, em substituição a servidor efetivo, afastado em auxílio doença, conforme estabelece a Lei Complementar nº 1.929, de 20 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei nº 2.244, de 24 de março de 2009 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma vaga para contratação por tempo determinado para o seguinte cargo:

**GRUPO I
ATIVIDADES DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**

Vagas	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais e atribuições	Carga Horária
01	Instrutora de Trabalhos Manuais	4ª série Habilidades: pintura, crochê e pet colagem	40 horas semanais
01	Cozinheiro	4ª série	40 horas semanais

II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos dos cargos são os estabelecidos em Lei.

Cargos	Vencimentos (R\$)
Instrutora de Trabalhos Manuais	622,00
Cozinheiro	622,00

III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 22 de fevereiro de 2012, das 12:30 às 18:00 hs no Departamento de Pessoal da Prefeitura de ORLEANS, localizado na Rua XV de Novembro, 282 - Centro, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.
2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional, por correspondência ou por procuração.
7. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF e um documento de identificação pessoal, tal como Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o respectivo Cargo apresentar 01 (uma) fotografia de tamanho 3x4 centímetros.
8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
9. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;
10. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público;

IV. DA PROVA

O Processo Seletivo constará de Provas Escritas.

1. Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. No caso de empate na classificação, terá preferência:
 - o mais velho
 - o que tiver o maior número de dependentes.
 - Se persistir o empate, será realizado um sorteio na presença dos candidatos empatados.
3. As provas escritas de até 30 (trinta) questões objetivas e abrangerão as seguintes disciplinas:
 - Língua Portuguesa;
 - Conhecimentos Específicos da Profissão.
 - Conhecimentos Gerais.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos– partes integrantes deste Edital.

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no dia 26 de fevereiro de 2012, das 09:00 às 11:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo – sito à Praça Celso Ramos, 193 – no Centro da cidade de Orleans
2. Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e o Requerimento de Inscrição.
3. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;
8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;
9. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade;
 - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
 - CPF.
 - Certidão de não possuir cargo público.
 - Registro no órgão de classe.
 - Declaração de bens.

VII. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime Estatutário, Admitidos em Caráter Temporário, por prazo determinado, em substituição a servidor efetivo afastado em auxílio doença e serão regido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS,

VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para seu cargo;
3. Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no mural da Prefeitura, em até dez dias úteis após a realização da prova.
4. Não serão reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência em virtude das peculiaridades das funções;

5. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse. Se não tiver interesse imediato, este deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação seletiva, podendo ser chamado o próximo classificado.
6. O presente processo poderá também ser aproveitado para preenchimento de vagas que vierem a surgir no período de sua validade
7. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.
8. As provas dos candidatos serão guardadas pelo período de 6 (seis) meses, depois serão incineradas.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal.
10. Faz parte deste Edital o Anexo I – Ficha de inscrição
11. Faz parte deste Edital o Anexo II – Conteúdos Programáticos para as Provas
12. Faz parte deste edital o anexo III – Formulário para recurso

ORLEANS (SC), 10 de fevereiro de 2012.

ÂNGELA MARIA VOLPATO CORRÊA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

ORLEANS (SC), 10 de fevereiro de 2012.

JACINTO REDIVO

Prefeito de Orleans

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ORLEANS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2012		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo:</i> M() F()
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>Fone:</i> ()	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Candidato:</i>	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ORLEANS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2012	
<i>Número da Inscrição:</i>	
<i>Cargo:</i>	
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>	
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>	
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento:</i>

ANEXO II

Conteúdos Programáticos para as Provas

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Redação, Versificação.
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia do Brasil, Geral e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município).

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Endereço:

Cargo:

Nº de Inscrição:

Carteira de Identidade Nº: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/2012.

Assinatura: _____